

Editorial: (des)caminhos da ética em pesquisas e práticas na educação

 Camila Mugnai Vieira¹,  Maewa Martina Gomes da Silva e Souza²,  Adriana Alonso Pereira³,  Bianca Pereira Rodrigues Yonemotu⁴,  Sadao Omote⁵

¹ Universidade Estadual Paulista - UNESP. Departamento Educação e Desenvolvimento Humano. Hygino Muzzi Filho, 737. Marília – SP. Brasil. ² Universidade Estadual Paulista - UNESP. ³ Universidade Estadual Paulista - UNESP. ⁴ Faculdade João Paulo II - FAJOPA. ⁵ Universidade Estadual Paulista - UNESP.

Duas questões que emergem imediatamente, quando pensamos em realizar uma pesquisa, com a elaboração de um adequado projeto, dizem respeito a aspectos metodológicos e éticos. O presente dossiê ocupa-se das questões éticas em pesquisa, embora haja uma inevitável inter-relação entre estas e os métodos de investigação, uma vez que cada procedimento metodológico tem maior ou menor implicação ética e, conseqüentemente, demandas éticas podem implicar restrições no uso de determinados procedimentos de pesquisa.

Na década de 1990, avolumaram-se discussões sobre as questões éticas envolvidas em pesquisas com seres humanos e foi criada a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa por meio da Resolução 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (Brasil; Conselho Nacional de Saúde, 1996). Esta Resolução estabeleceu diretrizes para pesquisas com seres humanos, propondo a criação de Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) nas instituições de pesquisa. O pesquisador passou a ser obrigado a submeter o seu projeto de pesquisa ao CEP antes de iniciar a investigação.

Considerando que as diretrizes estabelecidas na Resolução 196/1996-CNS eram inspiradas sobretudo em pesquisas da área de saúde, foi constituída a Resolução 510/2016, voltada especificamente para pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. O dossiê traz discussões sobre diferentes aspectos éticos envolvidos na pesquisa científica em Ciências Humanas e Sociais (Brasil, Conselho Nacional de Saúde, 2016).

RBEC	Tocantinópolis/Brasil	v. 10	e19571	UFNT	2025	ISSN: 2525-4863
------	-----------------------	-------	--------	------	------	-----------------



Os compromissos acadêmicos assumidos por um pesquisador envolvem diferentes atividades, destacando-se a elaboração do projeto de pesquisa, desenvolvimento de todas as etapas da pesquisa e a disseminação de resultados. Em todas essas etapas, estão implicadas questões éticas. Nesse sentido, o CEP precisaria monitorar e acompanhar todo o processo e não apenas a análise e avaliação do projeto de pesquisa. É preciso assegurar que os procedimentos descritos e aprovados pelo CEP sejam rigorosamente seguidos, desde a coleta de dados até a análise e interpretação deles. É preciso assegurar que, na disseminação, os resultados encontrados sejam apresentados fielmente, sem eventual descarte ou adulteração de dados que, no entendimento do pesquisador, não se compatibilizam com a sua hipótese de trabalho¹.

O CEP, mesmo considerando apenas a sua competência de analisar os projetos de pesquisa, tem, certamente, um importante papel de coibir eventuais excessos procedimentais, decorrentes, muitas vezes, da inexperiência por parte de alguns neófitos, e orientá-los adequadamente, contribuindo para a formação deles. Por outro lado, pode também constituir-se em dificuldades para o desenvolvimento competente e pleno de atividades de pesquisa com a observância de preceitos éticos propostos.

O CEP pode assumir um caráter um tanto burocrático no seu funcionamento, mediante determinadas exigências que podem não ser essenciais, como a exigência de um documento emitido pela instituição na qual será realizada a pesquisa, autorizando a intervenção e/ou coleta de dados pelo pesquisador. Houve casos de instituições que, para autorizar a realização da pesquisa, exigiu a aprovação prévia do projeto pelo CEP, o que parece ser um procedimento mais apropriado. Dada a demanda e à prática adotada para a avaliação e aprovação dos projetos, o processo pode ser demorado, quando, dependendo do objeto de investigação, a brevidade no início e no desenvolvimento da pesquisa pode ser determinante.

A exigência do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), embora seja necessário assegurar que o participante não seja coagido a participar da pesquisa, com o uso de diferentes argumentos e recursos empregados pelo pesquisador, pode também implicar algumas questões de ordem metodológica. A explicitação dos objetivos da pesquisa, muitas vezes, é um contrassenso, sobretudo no sentido de poder enviesar as respostas por parte do participante.

O TCLE pode também constituir-se em uma fonte de enviesamento amostral. A assinatura de um documento, cujo teor nem sempre é de fácil compreensão para as pessoas não familiarizadas com pesquisas científicas, pode afastar algumas pessoas, cuja participação

seria importante para constituir uma amostra representativa. O Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), utilizando quando o participante é menor ou legalmente incapaz, pode representar uma fonte adicional de enviesamento amostral.

São procedimentos necessários para assegurar a devida eticidade na realização de pesquisas. Entretanto, é fundamental incluir nesse procedimento também as questões metodológicas demandadas pela pesquisa proposta. O diálogo entre a ética e a metodologia se faz absolutamente necessário, tanto para não se realizarem pesquisas sem a observância dos preceitos éticos quanto para não restringir um tanto excessivamente a realização de certos assuntos ou a utilização de determinados procedimentos.

Talvez por examinar o projeto por uma perspectiva ética muito restrita e talvez por não dar a devida atenção para a relevância do objeto de investigação e cuidados procedimentais adotados, o CEP pode dificultar ou mesmo impedir a realização de pesquisa sobre determinados assuntos com o uso de procedimentos necessários. Apenas para ilustrar, pode-se citar o exemplo de estudo sobre obediência à autoridade, tão fundamental para a compreensão da conduta humana em diferentes situações da vida cotidiana. Tipicamente, o procedimento pode consistir em uma simulação, na qual o participante da pesquisa é instruído a ensinar uma determinada tarefa a uma pessoa que está em uma outra sala, mediante o uso de punição por meio de choque elétrico. O participante é instruído a aumentar a intensidade do choque elétrico, se o aprendiz persistir nos mesmos erros. Trata-se de uma simulação, da qual o participante não tem conhecimento e na qual sequer existe o aprendiz recebendo choque elétrico.

As pesquisas mostram que alguns participantes, mesmo demonstrando desconforto por aplicar choque elétrico com intensidade cada vez maior, continuam a seguir a instrução dada pelo pesquisador em obediência à autoridade dele. Outros chegam a recusar-se a continuar a sua participação na pesquisa. Imediatamente após o encerramento da sessão experimental, é realizada uma entrevista de *debriefing* com cada participante, esclarecendo o objetivo da pesquisa e a simulação procedimental. Caso algum participante não autorize a utilização dos dados coletados, este é descartado. Trata-se de um procedimento que pode gerar desconforto psicológico ao participante da pesquisa. Assim, há suporte de retaguarda para prover o necessário atendimento ao participante que eventualmente se encontre em situação de desconforto.

Uma vez aprovado o projeto, a etapa seguinte é a sua execução, que também implica algumas questões éticas. Nesta fase, devem ser destacadas sobretudo a coleta e análise de

dados. Na coleta de dados, em especial quando envolvem participantes de pesquisa, estes precisam ser tratados com a devida atenção e cuidado, sem lhes causar nenhum tipo de desconforto desnecessário ou minimizando-o, se este pode ser decorrência natural dos procedimentos utilizados. Na análise de dados, todos os dados coletados devem ser considerados sem nenhum descarte ou alteração, independentemente de estarem em conformidade ou não com a hipótese de trabalho. Pode-se até aventar a especulação de que os dados que divergem da hipótese de trabalho podem ser implicativamente mais interessantes que aqueles em conformidade com a hipótese de trabalho. Duas importantes implicações podem resultar: revisão criteriosa dos procedimentos metodológicos e revisão da própria hipótese de trabalho, que podem aprimorar a pesquisa.

Concluídas as etapas da pesquisa, a disseminação dos resultados é de capital relevância, considerando que todo o conhecimento científico é construído coletiva e historicamente. Uma decisão a ser tomada pelo autor, nem sempre levada em consideração na escolha do veículo de disseminação, diz respeito ao leitor a que melhor se destina a comunicação. A escolha do periódico pode ser orientada com base sobretudo no prestígio acadêmico dele, atualmente expresso sobretudo por meio da avaliação Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Entretanto, dependendo do assunto pesquisado, o relato pode ser de especial interesse para os integrantes da instituição específica na qual a pesquisa foi realizada. Neste caso, algum periódico publicado por essa instituição pode ser um veículo mais interessante para a publicação. Enfim, envolve uma importante decisão pessoal: publica-se um artigo para o leitor ou para enriquecer o currículo do autor.

Além dos cuidados éticos por parte do autor, é preciso considerar a ética por parte daqueles envolvidos no importante e necessário procedimento de avaliação por pares: o editor ou comitê editorial e o avaliador. O editor ou comitê editorial precisa indicar os avaliadores para cada artigo submetido. Para tanto, é necessário realizar a leitura do texto e daí indicar avaliadores que tenham domínio suficiente do assunto tratado, se não mais que o autor, ao menos no mesmo nível de conhecimento. Talvez não faça muito sentido na atualidade, mas pode ser conveniente levar em consideração também a hierarquia de titulação entre o autor e o avaliador. Os avaliadores, por sua vez, precisam realizar a sua apreciação, segundo os critérios acadêmicos vigentes, sem prender-se a suas opções teóricas ou convicções pessoais. O anonimato não pode permitir que algum avaliador eventualmente assuma uma posição de superioridade em relação ao autor, realizando até considerações humilhantes.

Em todo esse procedimento de avaliação o diálogo por parte da tríade pode ser fundamental. O autor eventualmente pode discordar da avaliação feita e argumentar sobre o seu ponto de vista. Com a devida mediação do editor ou comitê editorial, o diálogo entre os avaliadores e o autor pode ser enriquecedor, contribuindo até para a formação de todos os pesquisadores envolvidos. Mais ainda, a depender da natureza desse diálogo, este pode até ser publicado juntamente com o artigo, permitindo que cada leitor possa realizar a sua própria avaliação.

São inúmeras as questões éticas implicadas em toda a atividade de pesquisa. O CEP se encarrega de avaliar os aspectos éticos da pesquisa apenas por meio do projeto submetido. A ética não se limita ao caráter regulatório exercido por algum órgão. Em vez disso, acima de tudo, precisa fazer parte integrante do foro íntimo de cada pesquisador. Significa que a formação do pesquisador é fundamental também para que ele seja competente no exercício da atividade método-ética. Na verdade, o estudo da metodologia precisa compreender necessariamente a análise das implicações éticas de diferentes procedimentos de pesquisa.

Diante das inúmeras questões éticas e metodológicas que permeiam o processo de pesquisa, este dossiê convida à leitura, à reflexão e à discussão aprofundada sobre as responsabilidades e os desafios envolvidos na realização de estudos científicos. Ao propor um diálogo crítico entre ética e metodologia, torna-se essencial considerar como esses aspectos podem se complementar na construção de conhecimentos que respeitem os direitos e a dignidade dos participantes, ao mesmo tempo que atendam aos mais altos padrões científicos. Que este convite inspire pesquisadores a repensarem suas práticas e seus compromissos, contribuindo para uma ciência mais ética, rigorosa e socialmente relevante.

Referências

Brasil, Conselho Nacional de Saúde. (1996). Resolução CNS no 196, de 10 de outubro de 1996. Recuperado de: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegi/cns/1996/res0196_10_10_1996.html

Brasil, Conselho Nacional de Saúde. (2016). Resolução CNS no 510, de 07 de abril de 2016. Recuperado de: https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/NORMAS-RESOLUCOES/Resolucao_n_510_-_2016_-_Cincias_Humanas_e_Sociais.pdf

ⁱ O leitor certamente tem conhecimento de notícias acerca de publicações com dados forjados ou adulterados que, quando identificados, levam o autor a uma retratação no periódico no qual foram divulgados.

Informações do Editorial / Editorial Information

Recebido em: 16/01/2025
Aprovado em: 10/03/2025
Publicado em: 15/06/2025

Received on January 16th, 2025
Accepted on March 03rd, 2025
Published on June, 15th, 2025

Contribuições no Editorial: Os(as) autores(as) foram os(as) responsáveis por todas as etapas e resultados da pesquisa, a saber: elaboração, análise e interpretação dos dados; escrita e revisão do conteúdo do manuscrito e; aprovação da versão final publicada.

Author Contributions: The author were responsible for the designing, delineating, analyzing and interpreting the data, production of the manuscript, critical revision of the content and approval of the final version published.

Conflitos de Interesse: Os(as) autores(as) declararam não haver nenhum conflito de interesse referente a este artigo.

Conflict of Interest: None reported.

Como citar este Editorial / How to cite this Editorial

APA

Vieira, C. M., Souza, M. M. G. S., Pereira, A. A., Yonemotu, B. P. R., & Omote, S. (2025). Editorial: (des)caminhos da ética em pesquisas e práticas na educação. *Rev. Bras. Educ. Camp.*, 10, e19571.

ABNT

VIEIRA, C. M.; SOUZA, M. M. G. S.; PEREIRA, A. A.; YONEMOTU, B. P. R.; OMOTE, S. Editorial: (des)caminhos da ética em pesquisas e práticas na educação. **Rev. Bras. Educ. Camp.**, Tocantinópolis, v. 10, e19571, 2025.